

Resolução nº : 948/2003
Protocolo nº : 90075/01
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA/PODER JUDICIÁRIO/PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Sala das Sessões, 18 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente